



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001 Termo Nº 000387/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000179/2025

Pregão Eletrônico Nº 000066/2025

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS

MOTIVO DA RESCISÃO: RESCISÃO CONSENSUAL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO 138, II

De uma lado a Prefeitura Municipal de Extrema, inscrita no CNPJ sob nº. 18.677.591/0001-00, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro Ponte Nova, no município de Extrema (MG), neste ato representada, na forma da sua lei orgânica, pelo ordenador de despesas do município, nomeado pelo decreto municipal nº 4.812, artigo 1º, 08 de janeiro de 2025, Sr. Edmar Brandão Luciano CPF Nº 033.506.XXX-XX, e do outro, a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.417.694/0001-20, representada pelo senhor FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA, portador do CPF nº 013.040.786-04.

Resolvem, por acordo entre as partes, rescindir o item SORO FISIOLÓGICO 0,9% P/ CURATIVO - FRASCO 500ML, referente à ata de registro de preços nº 000387, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em razão do repasse para continuidade da execução do objeto, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes. Assim, vêm formal e respeitosamente informar a rescisão.

A rescisão consensual do item supradescrito em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes. As partes exoneram de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, exceto a garantia inerente à parte do objeto executada e entregue. Concordam que, a partir desta data, não haverá mais qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Extrema, 02 de fevereiro de 2026

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISTRIMIX
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:01417694000120

Assinado de forma digital por
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:01417694000120
Data: 2026.02.11 17:45:32
+0100

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA